



**TERMO ADITIVO Nº 01/2020
AO TERMO DE CONTRATO 030/2020/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2019/0089013-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: E E C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA UBS **UBS JOAQUIM MANUEL PÊRA**, NO ÂMBITO DO PROJETO AVANÇA SAÚDE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo e diminuição quantitativa do objeto, com prorrogação do prazo de execução.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 72.405,63 (setenta e dois mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e três reais)

NOTA DE EMPENHO: 67.727/2020 no valor de R\$ 72.405,63

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.11.10.301.3003.9.204.4.4.90.51.00.01

Aos 12 dias do mês de agosto do ano de **2020**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36 – Centro - São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **E E C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 02.811.333/0001-26, com sede na Rua Jequitai, 51 – Indianópolis – São Paulo/SP – CEP: 04.083-020, por seu representante legal e sócio-diretor, Senhor **MAURO ALBERTO EISENCRAFT**, portador da cédula de identidade RG nº 15.931.917-1 e CPF nº 116.770.048-19, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do Despacho Autorizatório SMS/AJ (031828885) do processo nº 6018.2019/0089013-0, publicado no DOC/SP de 11/08/2020 – página 14, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 01/2020, com fundamento no §5º do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 8.080/1990, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignada a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo e diminuição quantitativa do objeto, de acordo com as justificativas, memórias de cálculos e projetos apresentados pela **CONTRATADA** no processo SEI nº 6018.2019/0089013-0 e Parecer Técnico favorável da **SMS/UCP** (031326374).

1.2.

Resumo Demonstrativo do Aditivo	Valor	%
Valor Original do Contrato	R\$ 520.986,75	100 %
Valor Executado do Contrato	R\$ 250.860,60	48,15 %
Valor da Supressão	-R\$ 72.661,72	-13,95 %
Valor do Acréscimo	R\$ 145.067,35	27,84 %
Valor total do acréscimo ao montante original	R\$ 72.405,63	13,90 %
Valor Total do Contrato Aditado	R\$ 593.392,38	113,90 %
Valor à Executar Aditado	R\$ 342.531,78	57,72 %

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica consignada a prorrogação do prazo de execução do objeto contratual, previsto na cláusula 6.2.a do contrato, por mais 60 (sessenta) dias, com previsão de término até 22/10/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O valor total estimado do presente aditivo é de R\$ 72.405,63 (setenta e dois mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e três centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.11.10.301.3003.9.204.4.4.90.51.00.01, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 67.727/2020 no valor de R\$ 72.405,63.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 023/2020/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

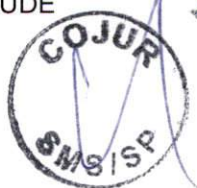
E do ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
CONTRATANTE


MAURO ALBERTO EISENCRAFT
E E C ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS


SUELEN KAZUKO NISHIMUTA
ASSESSOR I
RF: 8778892



Conforme Despacho
(031628885)
18/08/2020
Mônica Souza Dantas
RF: 634.697.9
AGPP